

EDITAL

Sérgio Rui Lopes Cintra, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, Concelho de Lisboa, de acordo com o nº 1 do artº11 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do nº 1 do artº. 9º. do Regimento, convoca a 2ª. Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior iniciada no dia 27 de Abril de 2018, para o dia 4 de Maio de 2018, às 21:00 horas, nas instalações da Junta, sitas na Rua da Prata, 59 – 1º, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

Pontos pendentes da Ordem do Dia da 1ª. Reunião de 27 de Abril de 2018

- 3 Aprovar a Proposta nº 57/17-21 Conta de Gerência de 2017.
- 5 Aprovar a Proposta nº 60/17-21 1ª. Revisão ao Orçamento de 2018.

Para constar, este e idênticos editais, vão ser afixados nos lugares de estilo e postos de atendimento da freguesia.

Lisboa, 27 de Abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior

Sérgio Rui Lopes Cintra

Sede: Rua dos Fanqueiros, 170 – 178 1100-232 Lisboa

Tel: 210 416 300 Fax: 218 870 366 Email: geral@jfsantamariamaior.pt

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e de acordo com o n.º 5 do Artº 56 do Regimento, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, 2ª. reunião 4 de Maio (continuação) da Sessão Ordinária reunida no dia 27 de Abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 3 - Aprovar a Proposta nº 57/17-21 — Conta de Gerência de 2017.
Aprovada por MAIORIA com a seguinte votação: 8 votos a favor, 5 votos
contra e abstenções.
Ponto 6 - Aprovar a Proposta nº 60/17-21 — 1ª. Revisão ao Orçamento de 2018.
sprovada por M \sim \sim \sim \sim com a seguinte votação: \sim \sim votos a favor, \sim votos
ontra e 🗘 abstenções.
Lisboa, 4 de Maio de 2018

O Funcionário que lavrou a ata

Fátima Ferraz

O PRESIDENTE DA MESA

Sérgio Rui Lopes Cintra

FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE
DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO
ATA NÚMERO SETE
(Mandato 2017-2021)
Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito reuniu nas instalações da
Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, sitas na Rua da Prata, número cinquenta e
nove, primeiro andar, em Lisboa, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, sob
a presidência do seu Presidente efetivo, Sérgio Rui Lopes Cintra, coadjuvado pela
Primeira Secretária, Maria Filomena Dias Moreira Lobo, e pelo Segundo Secretário,
Carlos Alberto de Jesus Oliveira.
Assinaram a "Lista de Presenças", para além dos mencionados, os seguintes Membros:
Do Partido Socialista (PS): – Zulmira Guterres dos Santos, Maria João Areal
Rothes Marques Vicente, Carlos Manuel Afonso Bode Dias Torres, Maria Cristina de
Jesus Correia de Aboim Pais e Lourenço Paour Miguel Costa
Do Partido Comunista Português (PCP): — Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro e
Anabela Martins Laranjeira
Do Bloco de Esquerda (BE): - Fábio Filipe Varela Salgado
Do Partido Social-Democrata (PSD): – Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro.
Do Centro Democrático Social-Partido Popular (CDS-PP): Jorge Manuel
Madrugo Garcia
Faltaram à reunião os seguintes Membros:
Bruno Filipe Barbosa Paulo, que justificou a sua ausência e foi substituído por
Lourenço Costa
Hugo Ricardo Ladeira Ferreira Duarte que justificou a sua ausência e foi
substituído por Anabela Laranjeira.
Às vinte e uma horas e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o
Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.
<u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>
Ponto 3 – Aprovar a Proposta nº 57/17-21 – Conta de Gerência de 2017;
Membro Jorge Garcia (CDS-PP) disse que, segundo recordava, tinha havido uma
sugestão consensual da Assembleia de que em relação aos principais pontos constantes
do Orçamento deveria ter havido pelo menos alguma explicação. Era assim que tinha
entendido
Na última sessão, em relação a essa proposta, teria ficado consensualmente
solicitado a quem fizera as Contas que desse uma explicação, fundamentalmente em
relação às principais rubricas. Era isso que tinha ficado definido
O Senhor Presidente da Assembleia recordou que na ultima reunião tinha
solicitado autorização da Assembleia para que a técnica da Junta pudesse intervir.
Apesar de formalmente ser uma reunião de continuação, voltava a submeter à aprovação
da Assembleia
O Senhor Presidente da Junta disse que percebia a observação do Membro do
CDS e reconhecia que se estivesse do outro lado também teria essa dificuldade, mas o
compromisso que fizera para se tentarem aproximar do que era solicitado seria para o
próximo Orçamento.
Não tinha havido capacidade até física e de tempo para se poderem organizar em
relação a esse relatório de gestão de Contas
O relatório e os orçamentos eram apresentados assim não por qualquer
masoquismo do Executivo em relação à Assembleia. No seu próprio caso tinha muita

oficiais era para complicar e não para facilitar. Depois apareciam programas informáticos que não aceitavam qualquer outro tipo de informação que se quisesse dar e
que fosse explicativa
Procurariam fazer isso, mas podia dizer com toda a sinceridade que tinham sido
incapazes de o fazer para o presente relatório, porque isso também obrigava a uma
mobilização muito grande de recursos humanos para um trabalho muito minuncioso
Procurariam aproximar-se, não diria cumprir, mas aproximar dessas preocupações
aquando da apresentação do próximo Orçamento da Junta de Freguesia
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que, salvo melhor opinião, o
Presidente da Junta deveria fazer uma intervenção para justificar as Contas,
independentemente de estar ali a pessoa responsável tecnicamente
Na sua longa experiência de vida em instituições públicas e privadas era a primeira
vez que via uma apresentação de Contas sem haver uma intervenção que justificasse em
traços gerais essas Contas. Isso acontecia nas empresas, nas instituições públicas, em
tudo
Se iam entrar em alguns aspetos concretos das Contas registava com agrado
finalmente saberem quantos eram os prestadores de serviços da Junta de Freguesia. Era
um número verdadeiramente impressionante de 165 pessoas, que somados aos mais de
200 com contrato de trabalho faziam da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior um
grande empregador da Cidade de Lisboa
Tinha já manifestado a sua opinião, que discordava visceralmente da forma como
se gastava dinheiro na Junta de Freguesia. No fundo replicavam na Junta de Freguesia
serviços que competiam ao Estado. Pagavam com os impostos o Serviço Nacional de
Saúde, pagavam com os impostos a assistência judiciária às pessoas sem recursos,
pagavam todas essas coisas e depois tinham que pagar com os impostos através da Junta
de Freguesia a replicação desses serviços
Se o dinheiro sobrasse para fazer as coisas que a Junta devia fazer e não fazia e
também para prestar esses serviços, não haveria grande obstáculo. Infelizmente, por
exemplo no seu caso morava na Rua Costa do Castelo que estava desfeita, coberta de
grafitis, nojenta, com o piso desfeito, sem quaisquer condições de segurança. Era isso
que a Junta devia fazer e não procurar ser uma espécie de pequena república dentro de
Lisboa.
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) disse que finalmente estavam a
apreciar os documentos de prestação de Contas que cumpriam os requisitos legais e
fundamentais nessa área, apesar de constantemente estarem a falar no assunto
Deu os parabéns à equipa que tinha feito o relatório de Contas, porque podiam
apreciar os documentos que sempre faltaram e finalmente podiam fazê-lo, inclusivé a
questão colocada pelo Membro do PSD, a listagem dos que estavam a trabalhar na
Junta, a listagem das dívidas, o que faltava pagar. Eram documentos fundamentais
Não esquecessem que estava previsto na Lei terem ali de seis em seis meses o
relatório do ROC sobre as Contas da Junta
Membro Carlos Dias Torres (PS) salientou o empenho da Junta de Freguesia,
principalmente na procura das soluções sociais que faziam parte das suas competências,
fosse do ponto de vista jurídico no apoio ao cidadão no problema da habitação, que
afligia toda a Freguesia e que tinha consequências na segurança, uma preocupação de
todos os que estavam ali
Agradeceu à Junta de Freguesia pelo seu papel social no acompanhamento da
saúde dos cidadãos, principalmente daqueles que eram mais necessitados, mais fracos e
mais pobres e também o esforco da área da contabilidade e finanças em manter

atuanzado o POC e respentar a Lei, dando resposta as exigencias legais e mantendo a
Junta de Freguesia no bom caminho da prestação de Contas corretas e do respeito pelo
cidadão e pelo dinheiro de todos que era aplicado para bem da sociedade
O Senhor Presidente da Junta agradeceu as questões mas queria em primeiro
lugar fazer um esclarecimento ao Membro do PSD.
Não tinha feito uma apresentação inicial, não só porque o documento estava na
posse dos Membros, mas porque em todas as reuniões anteriores de prestação de Contas
tinha sido essa a metodologia. As pessoas dispensaram em certa medida a intervenção
inicial e preferiram logo fazer perguntas. Podia também ser interpretado como estando a
fazer propaganda das Contas
As Contas apresentadas, em comparação com o ano anterior, apresentavam maior
eficácia e porventura uma gestão mais consentânea com a realidade. De 2016 para 2017
tinha havido um resultado de exploração negativo em cerca de 790 mil euros, que fora
sustentado pelos saldos transitados. No ano 2017 para 2018 apresentava-se apenas um
saldo de exploração negativo de 82 mil euros e isso era algo que o deixava
particularmente satisfeito, a si e à sua equipa
Esclareceu que à listagem enviada não acresciam os 217 trabalhadores do quadro.
Seriam 217 quando muitos dos que constavam da listagem passassem para os quadros
da Junta ao abrigo do programa criado pelo Governo e pela Assembleia da República
para regularização do trabalho extraordinário. Daí as duas propostas já feitas para
alargamento do quadro de pessoal, precisamente para não deixarem ninguém para trás
em condições de poderem integrar a Função Pública, desde que essa função
correspondesse a trabalho certo e permanente.
Naturalmente que muitas das pessoas que constavam da lista eram mesmo
prestadores de serviços, faziam trabalho que não era certo e permanente, prestavam
serviços por opção política da Junta no sentido de privilegiar uma ou outra área.
Ninguém os obrigava a dar aulas de "hip-hop" nos centros de trabalho com as crianças e
jovens e não iriam colocar nos quadros da Junta a professora de "hip-hop". Ninguém os
obrigava a ter uma Universidade Sénior e os professores que iam ali trabalhar recebiam
à hora e passavam recibo verde, mas constavam todos da listagem. Ninguém os
obrigava a ter um serviço clínico
Era preciso toda a Assembleia entender que nem todos os trabalhos eram certos e
permanentes. Qualquer pessoa que lhe sucedesse no exercício do cargo podia tomar a
decisão de prescindir dessas prestações de serviço, se entendesse que era preciso
privilegiar outras áreas
Respeitava todas as observações que foram feitas em relação às opções da Junta, de
apoiar as pessoas que precisavam de apoio clínico, que precisavam de apoio em
medicamentos, que precisavam de apoio social. Respeitava as críticas que pudessem
fazer em relação a isso, mas não era esse o seu entendimento e opção. Por isso havia
pluralismo político e propostas diferentes para gerir politicamente o mandato
O Executivo entendia que devia ajudar as pessoas em dificuldades e até devia
promover o emprego. Felizmente que na área da Freguesia conseguira-se colocar muitas
pessoas que precisavam de trabalhar, algumas até iam entrar para o quadro de pessoal.
Estava-se a fazer um grande esforço. Constatara-se que muitas pessoas não tinham
habilitações para entrar no quadro e conseguira-se contratualizar com uma entidade
pública um conjunto de ações de formação para essas pessoas terem uma equivalência
ao nono ano, para poderem integrar os quadros da Junta
Certamente não seriam opções de outras forças políticas e respeitava isso, mas era
uma área da qual o Executivo se orgulhava particularmente

Referiu que tinham apresentado esses documentos no ano anterior, inclusivé a relação das pessoas que trabalhavam para a Junta. Não era inédito o que estavam a
fazer.
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) solicitou à Junta, uma vez que havia verdadeiras prestações de serviço, que no próximo Orçamento fosse desagregado o montante de 167 pessoas, que na altura se calhar já não seriam 167 porque algumas entraram no quadro. Era útil para fazerem uma análise, saberem quais eram os efetivos prestadores de serviços e aqueles que cumpriam horários e estavam sujeitos a um vínculo de subordinação funcional à Junta
Disse que antes de haver a fusão das Juntas, que dera origem à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, uma coisa que verificava era que a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, como lhe competia porque era uma instituição pública e que tinha a receita do jogo no País inteiro para prestar assistência social na área do Concelho de Lisboa, prestava assistência todos os dias. Aliás, via isso com mais frequência do que atualmente, as carrinhas a prestarem assistência a pessoas idosas carenciadas
O Senhor Presidente da Junta disse que ao ser eleito, quatro anos antes, encontrara alguns serviços da Santa Casa da Misericórdia na Freguesia, que basicamente se mantinham, mas não tinha encontrado os serviços que o Membro Manuel de Almeida Ribeiro referia. A Santa Casa prestava apoio domiciliário a pessoas, prestava algum tipo de cuidados a pessoas que a Junta não tinha condições de prestar, não só porque não tinha técnicos suficientes, nem recursos humanos para tal, mas também se detetara um conjunto de serviços necessários que a Santa Casa não prestava e que a Junta entendera que devia prestar
Havia uma relação de complementaridade e felizmente tinha a sorte, desde que era Presidente de Junta, de ter tido uma excelente relação com o anterior Provedor da Santa Casa, o Doutor Santana Lopes, de quem era amigo e já tinha uma relação antiga. Até o instara a construir um centro de dia
Também tinha uma boa relação com a atual Mesa da Santa Casa, na qual o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia era um dos Membros. Não era por isso que os privilegiava, antes pelo contrário, achava até que com o Doutor Santana Lopes tinham mais vantagens do que com o Doutor Sérgio Cintra.
Havia uma complementaridade e podia dar um exemplo com a Câmara Municipal e o Fundo de Emergência Social. O Fundo de Emergência Social, do qual as anteriores Juntas beneficiavam, não abrangia as pessoas de rendimento zero. Abrangia pessoas que tivessem um determinado nível de rendimentos e depois um teto
Isso tinha passado para as Freguesias e tomaram a decisão política. No quadro da reforma administrativa as Juntas de Freguesia, em certas matérias, equiparavam-se a mini câmaras municipais, decidira-se e afetaram-se recursos financeiros para alargar o âmbito do Fundo de Emergência Social e poderem apoiar pessoas de rendimento zero Tinha colocado essa questão ao antigo Vereador e tinha colocado novamente ao atual Vereador, com quem tinha uma excelente relação e que já visitara a Freguesia a seu convite, o Vereador Ricardo Robles
A preocupação era funcionar em complementaridade e também em subsidariedade. Podia dar outro exemplo, a Junta de Freguesia tomara a decisão desde 2013 de apoiar as crianças todas em idade escolar, comprando-lhes os livros escolares. Detetara-se, para além das insuficiências económicas, uma grande destruturação em muitas famílias correspondentes a muito abandono escolar.

```
---- Entendiam que devia ser feito um grande esforço para apoiar esses jovens e essas
crianças. Não só a juzante, ofertas que se criaram de explicações, professores e até
incentivos, mas também podendo fornecer os livros escolares às crianças. Um
argumento usado por algumas famílias era que não tinham recursos para tantos livros. -
---- Tinham decidido afetar recursos financeiros a isso, mas nenhuma Freguesia do País
fizera aquilo que acontecia em Santa Maria Maior desde 2013, entregar os livros
escolares às crianças e jovens até ao 12º ano. Para alguns seria dinheiro mal gasto, para
o Executivo era dinheiro muito bem investido.-----
---- Se pusessem na posição de que isso competia ao Estado Central, a Junta de
Freguesia não se metia nisso, porventura teriam situações bem mais difíceis no
território, mais abandono escolar. Se calhar até teriam mais situações de indigência ou
até mais pessoas lançadas para a rua e numa situação de sem-abrigo. ------
---- Retirar um cidadão sem-abrigo da rua custava ao Estado pelo menos dez mil euros
por pessoa, com uma grande taxa de insucesso. Era mais oportuno trabalhar para evitar
que pessoas fossem lançadas à rua do que ficar à espera para depois criar programas e
tentar novamente encontrar condições de serem realojadas.----
---- Disse que se revia nas críticas feitas em relação à situação vivida na Costa do
Castelo. A Junta não tinha competências para limpar grafitis e nem sequer tinha
recursos financeiros, mas assumira o compromisso de recuperar aquela rua. Já havia um
projeto feito por um arquiteto morador na Costa do Castelo, estava em apreciação na
Câmara que tinha que aprovar, depois iria para a Direção Geral do Património Cultural.
Orçaria em cerca de milhão e meio de euros, porque implicava também a substituição
da rede de esgotos.
---- Assim que estivesse aprovado e a Câmara fizesse uma delegação de competências
avancariam com a obra. ------
---- Tinha estado na rua e o muro que suportava a pensão antiga "Ninho das Águias"
estava em ameaça de uma ruína iminente, conforme lhe fora informado pela Proteção
Civil. Era mais um problema que surgira ali na rua e que teria de ser resolvido pelo
proprietário do muro e pela Câmara. A situação que lhe fora descrita era grave em
relação à sustentabilidade do muro.
---- Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) disse que a questão dos grafitis era
muito preocupante, porque dava uma imagem de terceiro mundo à Freguesia. Havia
Freguesias que assumiram a limpeza dos grafitis. -----
---- Um amigo seu que morava na Freguesia da Misericórdia tinha enviado uma carta
ou um e-mail à Senhora Presidente da Junta, enviando-lhe até o contrato que a Junta da
Estrela fizera com uma empresa para a limpeza dos grafitis. Ela respondera que a Junta
não precisava de fazer um contrato desse tipo porque a própria Câmara tinha feito um
contrato com uma empresa para limpeza dos grafitis.
---- Não sabia o que essa empresa andava a fazer, porque ali ainda não tinha chegado.
---- Disse que via tanta preocupação, legítima, com a questão da habitação na Freguesia
e a pergunta que gostava de fazer era o que tinha feito a Junta quando a Câmara
Municipal de Lisboa resolvera vender à especulação imobiliária e investidores chineses
todo o lado poente do Martim Moniz. Era um conjunto de construções que estava
destinado a ser habitação social e com aqueles prédios resolveria todos os problemas
dos despejados da Freguesia, ------
----- Perguntou, em relação aos dois prédios da Santa Casa da Misericórdia na Rua da
Vitória, se tinha havido alguma diligência junto da Santa Casa no sentido de serem
transformados em habitações de custos controlados. -----
```

O Senhor Presidente da Assembleia disse que não estava presente quando o
Executivo poderia ter tido algumas diligências, mas também tinha oportunidade de
auxiliar nalgumas das respostas
O Senhor Presidente da Junta referiu que não lhe competia a si responder pela
Santa Casa da Misericórdia, não lhe competia responder nem responderia, nem revelaria
conversas privadas que por vezes tivesse, insistindo para que fosse dedicada alguma
atenção às questões sociais da Freguesia.
O que tinham não eram grafitis, eram pinturas selvagens. Grafiti pressupunha um
conceito de arte urbana que a Junta valorizava e que tinha até bons exemplos no
território. Ainda no dia anterior tinha estado a inaugurar uma parceria feita pela Junta
com uma entidade privada, uma ourivesaria, para a pintura de um grafiti no Largo de
São Carlos feita pelo Nuno Saraiva, professor de desenho e artista de grande renome
Membro Manuel de Almeida Ribeiro (PSD) observou que no seu património
pintava quem queria, ou mandava pintar quem queria. No património dos outros
O Senhor Presidente da Junta disse que também não devia estar a gastar recursos
no património dos outros a esse nível.
A Câmara Municipal de Lisboa tinha contratualizado serviços com uma empresa,
que já constatara ser eficiente, já tinha ido à Costa do Castelo. O muro todo branquinho
em frente ao local onde morava a Catarina Molder, uma vez tinha sido pintado pela
Junta e quinze dias depois já estava outra vez grafitado, outra vez tinha sido pintado de
branco, outra vez fora essa empresa fazer o trabalho e um mês depois já estava
novamente sujo
Estava-se sempre a comunicar a essa empresa os problemas, presumia que a
empresa trabalhasse na cidade inteira e porventura não ocorria a todo o lado ao mesmo
tempo, mas era dos trabalhos mais ingratos e das missões mais difíceis que havia no
território, era isentar dessas agressões ao património. Para si eram agressões e com
soluções muito dispendiosas, mas que sobretudo não eram duradouras.
O que se constatara era que quando havia uma boa intervenção de arte de rua,
mesmo esses indivíduos que faziam intervenções selvagens em regra respeitavam e não
as estragavam. A pintura de homenagem à malaposta em frente ao Palácio Penafiel
mantinha-se, essa encomendada pela Junta em parceria com a Associação "Renovar a
Mouraria". A pintura no miradouro de Santa Luzia, a História de Portugal em
quadradinhos, mantinha-se e era objeto de investigação, já havia excursões de
universidades nacionais e estrangeiras para irem ver aquela pintura, era um caso de
grande sucesso. A maior parte dos murais feitos durante o "Paratíssima" mantinha-se
Tudo isso era dispendioso e só podiam usar os muros que eram propriedade
municipal, mas reconhecia que era um dos problemas mais desagradáveis que havia na Freguesia,
e
Procurara documentar-se sobre essa matéria e tinha passado uma manhã inteira
com um professor da Faculdade de Belas Artes, cuja tese de mestrado ou doutoramento
era precisamente sobre isso, que explicara a existência de uma espécie de turismo
internacional não controlado de pinturas, assinaturas, tags, nos sítios mais esquisitos.
Depois eram publicados nas redes sociais com o desafio dos amigos irem lá fotografar e
fazerem melhor na perspetiva deles.
Estavam a lidar com um problema de uma grande dimensão, para o qual a Junta
procurava dar a sua pequena contribuição mas que não podia ser resolvido pelas Juntas
de Freguesia. Nessa matéria não se atrevia a dizer que conseguiam controlar, porque era muito complicado
HILLO COHOHCAGO,

O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções
submeteu à votação a Proposta nº 57/17-21 - Conta de Gerência de 2017, tendo a
Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 8 votos a favor e 5 votos contra
Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) fez a seguinte declaração de voto:
" As eleitas da CDU congratulam-se por, devido à posição que esta força assumiu
na reunião anterior, termos hoje finalmente para apreciar documentos de prestação de
contas que cumprem requisitos legais fundamentais. Contudo, o nosso sentido de voto é
determinado pelo conteúdo destes documentos, os quais não refletem posições de
princípio que a CDU defende. Assim se justifica o nosso voto negativo, no ponto nº 3 da
ordem de trabalhos ("Contas de Gerência 2017") nesta reunião extraordinária da
Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior"
O Senhor Presidente da Assembleia submeteu à votação a Ata em Minuta
relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado aprovar por
unanimidade
Ponto 5 – Aprovar a Proposta nº 60/17-21 – 1ª Revisão ao Orçamento de 2018;
O Senhor Presidente da Junta esclareceu que essa revisão era obrigatória.
Tratava-se de incluir o saldo que transitara para esse ano no Orçamernto da Junta
Cerca de 176.000 euros foram canalizados para várias rubricas respeitantes a
despesas correntes e cerca de 85.500 euros foram canalizados para as despesas de
capital,
O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver mais intervenções,
submeteu à votação a Proposta nº 60/17-21 - 1ª Revisão ao Orçamento de 2018,
tendo a Assembleia deliberado aprovar, por maioria, com 8 votos a favor, 4 votos
contra e 1 abstenção,
Submeteu à votação a Ata em Minuta relativa à deliberação acabada de tomar,
tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade.
Seguidamente, constatando não haver mais intervenções e concluída que estava a
ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e cinquenta
minutos,
Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada
pelos membros da Mesa presentes1°.SECRETÁRIO 2°.SECRETÁRIO -
OPRESIDENTE
 Assistant Make
My W